

PORTARIA IPREM 052/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

- a) Considerando que na Portaria nº 189/2017, constou a matrícula “8778”;
- b) Considerando que o número da matrícula é “8351”;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Iprem 189/2017, datada de 22 de setembro de 2017, **para que onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria, por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora **Silmara Ribeiro de Andrade Almeida**, matrícula nº **8778**, portadora do CPF nº496.762.886-91, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017”, **leia-se:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora **Silmara Ribeiro de Andrade Almeida**, matrícula nº **8351**, portadora do CPF nº***.762.886-**, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios

